

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 545 / 2023

AUMENTO DO NÚMERO DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE NEUROLOGISTA

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

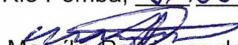
INDICO que a Administração Municipal intervenha junto ao SIMSAÚDE, para que as demandas de (NEUROLOGISTA) tenha maior fluxo de consultas no Centro de Especialidades.

Justificativa:

Que o médico especialista atenda 02 (duas) vezes ao mês em nosso Município. Uma vez que o mesmo já atende no SIMSAÚDE praticamente toda quinta e sexta-feira, porém, aqui o limite é de 15 (quinze) pacientes. Temos crianças, adultos e idosos com dificuldade de locomoção. Assim, disponibilizando 02 dias/mês para atendimento, facilitaria para os usuários, reduziria gastos aos cofres públicos e agilizaria a grande demanda.

Rio Pomba/MG, 03 de agosto de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>03/08/2023, 13 h 46 min</u>  Mônica Patriota Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/08/2023</u> .  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
---	--	--